



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 26 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.868

DECRETO.....	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 10
PORTARIA.....	PÁG. 13
EXTRATOS.....	PÁG. 19
ERRATA.....	PÁG. 20
EXTRATO.....	PÁG. 21
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 22
AVISO.....	PÁG. 22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 24
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 25

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1078, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **THAIS BATISTA LOPES**, matrícula n.º 524727-03, lotada na Procuradoria Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de maio de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1079, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MELQUIZA BARBOSA MARTINS DE ANDRADE**, matrícula n.º 974978, lotada na Secretaria do

Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Caldas Novas - GO, no período de 19 a 21 de maio de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1080, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO KENEDI DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula n.º 765015, **EMERSON DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula n.º 815160 e **RUDSON ROSA GUERRA**, matrícula n.º 666599, lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de maio de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais), sendo **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias

do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1085, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **JANAINA GOMES MACHADO**, matrícula n.º 524573-2, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor - Chefe de Relações Públicas e Comunicação*, símbolo DAS-3, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir de 1º de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1095, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JULIANA PASCHOAL LEMOS**, matrícula n.º 724254 e **BENEVIDES LEONEL DA SILVA**, matrícula n.º 9202, lotados na Procuradoria Geral do Município, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 20 de maio de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 92,50** (noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para a primeira e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias

do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1096, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RAQUEL MENDES RODRIGUES SANTOS**, matrícula n.º 494852-2, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 28 de maio de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1097, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **UBIRAJARA ALVES ABBUD**, matrícula n.º 676551 e **PAULO RIBEIRO FILHO**, matrícula n.º 94544-01, lotados na Agência Municipal de Obras, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 25 de maio de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias

do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1110, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar GRACIANA DEYSE DE FARIA, matrícula nº 613541-1**, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Marechal Ribas Júnior, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 11 de abril de 2010**, e *designar WALTER BATISTA BORGES, matrícula nº 337358-1*, para exercer a mesma função, **a partir de 12 de abril de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1116, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 4.054.573-5/2010, **RESOLVE colocar** o servidor **CARLOS ROMERO ROSSI CARDOSO, matrícula nº 621498-1**, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço no Gabinete do Vereador Simeyzon Silveira, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1117, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.049.617-3/2010, **RESOLVE colocar** a servidora **REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 275395-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura de Goianésia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1º de abril e até 31 de dezembro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1118, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.982.684-4/2010, **RESOLVE colocar** o servidor **TALLIS WEBER COSTA VALENTE, matrícula nº 84573-1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1119, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 4.053.724-4/2010, **RESOLVE colocar** a servidora **ARACI CORDEIRO MENDES, matrícula n.º 170771-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Palmas, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1120, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 4.057.712-2/2010, **RESOLVE colocar** a servidora **LUCIANE CRISTINA DE MORAES LISITA, matrícula n.º 554413-1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à *Secretaria Geral da Governadoria*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1121, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 4.019.337-5/2010, **RESOLVE colocar** a servidora **JOELLEN LUCI SILVESTRE VAZ, matrícula n.º 867225-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1122, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.549.681-5/2008, **RESOLVE colocar** a servidora **DIVINA GORETE DE CARVALHO, matrícula n.º 269271-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1123, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.994.473-1/2010, **RESOLVE** *manter* a servidora **GLÓRIA REGINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 248274-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a partir de 10 de maio e até 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1124, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.033.464-5/2010, **RESOLVE** *colocar* o servidor **MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 13340-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o período de 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1125, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.053.577-2/2010, **RESOLVE** *colocar* a servidora **TALITA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 820105-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1126, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.071.544-4/2010, **RESOLVE** *colocar* a servidora **JANICE FERREIRA DE MORAES AMADO**, matrícula n.º 394270-1, Contratos 1 e 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1127, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31/12/2009 na: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado os Restos a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), tendo em vista que a despesa não foi efetuada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
38907590	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0001-02	2009.1501.037	1	7	3.600,00
SUBTOTAL						3.600,00

Art. 2º Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1130, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JULIANA PASCHOAL LEMOS**, matrícula n.º 724254, lotada na Procuradoria Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 26 de maio de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1133, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.022.848-9/2010, **RESOLVE exonerar, a pedido, VALDIVIA DE FREITAS SARMENTO**, matrícula nº 328626-2, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 03 de março de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1134, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.558.942-2/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, DALVA RAQUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 199869-01**, do cargo de *Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência "C"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1135, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 4.009.797-0/2010, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº 011/92, **RESOLVE exonerar ANTONINA MARIDAN VENTURA ESTEVES, matrícula nº. 1018027-1**, do cargo de *Analista em Assuntos Sociais I - Assistente Social, Nível A12, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1136, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.021.683-9/2010, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA CELINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 526142-3**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de março de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1137, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 4.012.335-1/2010, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARIALÚCIA VAZ, matrícula nº. 459682-2**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "E"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1168, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 3.757.955-6/2009, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 131, de 03 de fevereiro de 2010**, que concedeu aposentadoria em favor de **Silda Maria de Freitas, matrícula n.º 52795-01**, na parte relativa ao cargo, para considerar como sendo, *Profissional de Educação LC, Nível P02, Referência "B"*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1169, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.791.473-8/2009, de interesse de **MARIAELENARAMOS DASILVA e OUTRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 19, da Quadra 05, situado à Rua Cruz de Malta com Rua Penido Burnier e Viela, Jardim Petrópolis, nesta Capital, passando a constituir os lotes 19 e 19-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 19	ÁREA	313,74m²
Frente para a Rua Cruz de Malta.....	15,80m	
Fundo, confrontando com o Lote 19-A.....	15,98m	
Lado direito, confrontando com a Rua Penido Burnier.....	19,42m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....	20,055m	

Lote 19-A	ÁREA	313,74m²
Frente para a Rua Penido Burnier.....	15,74m	
Fundo, confrontando com o Lote 18.....	20,055m	
Lado direito, confrontando com a Viela.....	11,11m	

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....15,98m
Pela linha de chanfrado - Rua Penido Burnier com Viela.....6,90m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1170, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.002.221-0/2010, de interesse de **LUCÍOLA SANTANA MORAIS e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 848, da Quadra 112, situado à Avenida Carijós, Jardim Petrópolis, nesta Capital, passando a constituir os lotes 848 e 848-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 848	ÁREA	500,00m²
Frente para a Avenida Carijós.....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 853.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 849.....	50,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 848-A.....	50,00m	

LOTE 848-A	ÁREA	500,00m²
Frente para a Avenida Carijós.....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 853.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 848.....	50,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 847.....	50,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1171, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.922.019-9/2009, de interesse de **SANDRA CRISTINA SANTANA e OUTRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 17, da Quadra 154-A, situado à Rua J-80 e Praça da Bandeira, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir os lotes 17 e 17-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 17	ÁREA	298,25m²
Frente para a Rua J-80.....	11,82m	
Fundo, confrontando com o Lote 16.....	19,86m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17-A.....	24,97m	
Lado esquerdo, confrontando com a Praça da Bandeira.....	15,93m	

LOTE 17-A	ÁREA	298,25m²
Frente para a Rua J-80.....	10,66m	
Fundo, confrontando com o Lote 16.....	12,26m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18.....	31,01m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....	24,97m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de

caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1172, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.837.989-5/2009, de interesse da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO VILA NOVA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16 e 17, da Quadra 173, situados às Ruas Ipiranga e da União, Jardim Nova Esperança, nesta Capital, passando a constituir o Lote 16/17, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/17	ÁREA	587,22m²
Frente para a Rua Ipiranga.....	27,83m	
Fundo, confrontando com os lotes 12 e 15.....	20,32+14,48+10,42m	
Lado direito, confrontando com a Rua da União.....	11,22m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....	29,35m	
Pela linha de chanfrado - Rua Ipiranga com Rua da União.....	4,02m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias

do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1173, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.989.754-7/2010, de interesse de **MATEUS SOARES DE ARAÚJO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 35 e 36, da Quadra 28, situados à Avenida Montreal, Residencial Vereda dos Buritis, nesta Capital, passando a constituir o Lote 35/36, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 35/36	ÁREA	882,19m²
Frente para a Avenida Montreal.....	24,001m	
Fundo, confrontando com os lotes 11,12 e 13.....	24,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 37.....	36,69m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 34.....	37,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1174, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 425.905-2/1991, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 434, de 05 de abril de 1991**, que concedeu pensão em favor de **Maria Auxiliadora de Araújo Sousa**, viúva do ex-servidor José Florival Manoel de Sousa, na parte relativa à nomenclatura da Gratificação de Função, para considerar como sendo **Gratificação Incorporada**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 019, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 8º, da Lei n.º 8.878, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 24.793,3884 UROMG's (vinte e quatro mil, setecentas e noventa e três vírgula trinta e oito oitenta e quatro Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei

de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**1151 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

1151 - 14 422 0038 2.118 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 60.000,00

1151 - 14 422 0038 2.118 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 120.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 180.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009 da Secretaria do Governo Municipal - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor no montante de **R\$ 676.033,33** (seiscentos e setenta e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 020,
DE 18 DE MAIO DE 2010.**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 8º, da Lei n.º 8.878, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INSTITUTO DE**

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS 17 (dezessete) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 21.446.000,00** (vinte e um milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais), correspondentes a 2.953.994,4903 UROMG's (dois milhões, novecentas e cinquenta e três mil, novecentas e noventa e quatro vírgula quarenta e nove zero três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101- 04 122 0005 2.002 - 3390.93.00 - 00.....R\$ 968.000,00

1101- 04 122 0028 2.340 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 1.018.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401- 04 122 0028 2.240 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 50.000,00

1401- 04 131 0040 2.007 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 3.000.000,00

SOMA.....R\$ 3.050.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 28 843 0000 8.001 - 3290.21.00 - 00.....R\$ 800.000,00

SOMA.....R\$ 800.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 306 0036 2.018 - 3390.30.00 -80.....R\$ 2.717.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3191.92.00 -07.....R\$ 6.371.000,00

SOMA.....R\$ 9.088.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 27 812 0050 2.070 - 3350.41.00 - 00R\$ 70.000,00

2401 - 27 812 0050 2.070 - 3390.39.00 - 00R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 270.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3201 - 15 813 0022 1.480 - 4490.93.00 - 00.....R\$ 185.000,00

SOMA.....R\$ 185.000,00

5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5101 - 09 122 0012 2.326 - 3190.93.00 - 20.....R\$ 1.858.000,00

5102 - 09 272 0012 8.243 - 3190.09.00 - 20.....R\$ 150.000,00

5102 - 09 272 0012 8.244 - 3190.92.00 - 20.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 2.058.000,00

5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 - 18 122 0028 2.203 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 926.000,00

SOMA.....R\$ 926.000,00

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 - 04 122 0028 2.233 - 3390.30.00 - 21.....R\$ 500.000,00

6401 - 04 122 0028 2.233 - 3390.93.00 - 21.....R\$ 111.000,00

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.61.00 - 22.....R\$ 3.440.000,00

SOMA.....R\$ 4.051.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 21.446.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101- 04 122 0005 2.274 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401- 04 131 0040 2.007 - 3390.93.00 - 00.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.30.00 - 80.....R\$ 500.000,00

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.36.00 - 80.....R\$ 1.717.000,00

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 80.....R\$ 500.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3190.11.00 - 04.....R\$ 6.371.000,00

SOMA.....R\$ 9.088.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 27 813 0039 2.226 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 270.000,00

SOMA.....R\$ 270.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2950 - 04 127 0127 2.289 - 4490.51.00 - 51.....R\$ 1.000.000,00

2950 - 16 482 0021 1.450 - 4490.51.00 - 51.....R\$ 5.440.000,00

2950 - 16 482 0021 1.451 - 4490.51.00 - 80.....R\$ 968.000,00

SOMA.....R\$ 7.408.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00.....R\$ 800.000,00

SOMA.....R\$ 800.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3201 - 15 813 0022 1.479 - 4490.51.00 - 80.....R\$ 60.000,00

3201 - 15 813 0022 1.480 - 4490.52.00 - 80.....R\$ 30.000,00

3201 - 15 813 0022 1.484 - 4490.51.00 - 00.....R\$ 95.000,00

SOMA.....R\$ 185.000,00

5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5102 - 09 272 0012 8.243 - 3190.01.00 - 20.....R\$ 1.158.000,00

5102 - 09 272 0012 8.243 - 3190.03.00 - 20.....R\$ 900.000,00

SOMA.....R\$ 2.058.000,00

5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 - 18 541 0022 1.443 - 4490.51.00 - 21.....R\$ 726.000,00

5601 - 28 846 0000 8.003 - 3390.47.00 - 21.....R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 926.000,00

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 - 26 451 0025 1.425 - 4490.51.00 - 22.....R\$ 611.000,00

SOMA.....R\$ 611.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 21.446.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA

Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 021,
DE 18 DE MAIO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 8º, da Lei n.º 8.878,

de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.600.000,00** (hum milhão e seiscentos mil reais), correspondente a 220.385,6749 UROMG's (duzentas e vinte mil, trezentas e oitenta e cinco vírgula sessenta e sete quarenta e nove Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

6202 - 10 122 0015 2.215 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 1.600.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.600.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009 do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, no montante de **R\$ 1.648.987,88** (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

CMTC

PORTARIA Nº 052/2010

DISPÕE SOBRE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR** para o Quadro de Pessoal da

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, **LUCIANA GOMES DA COSTA MARTINS**, a partir de 19 de maio de 2010, para o Cargo de **FISCAL DE TRANSPORTE**.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 19 de maio de 2010.

MARCOS ANTÔNIO MASSAD
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 165, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2010-GVAB,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Lúcia Ribeiro	Assessor de Gabinete	AG-2

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hélio Alves Fortes	Assessor de Gabinete	AG-2

VIGÊNCIA
1º de maio de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Alfredo Barniu

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2010,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Joaquim José Ribeiro	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Enilda Afonso Teixeira	Assessor de Gabinete	AG-2

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Enilda Afonso Teixeira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Joaquim José Ribeiro	Assessor de Gabinete	AG-2

VIGÊNCIA
1º de maio de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Tiãozinho do Cais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea

b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Augusto Almeida de Lima	Assessor de Gabinete	AG-1

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcia Maria Oliveira Camargo	Assessor de Gabinete	AG-1

VIGÊNCIA
1º de maio de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2010-GVDG, protocolizado sob o nº 1083/2010,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Celso José Simão	Assessor de Gabinete	AG-2
José Fernando Alves Barbosa	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
José Fernando Alves Barbosa	Assessor de Gabinete	AG-2

Celso José Simão	Assessor Especial Legislativo II	CC-3
------------------	-------------------------------------	------

VIGÊNCIA
1º de maio de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2010, protocolado sob o nº 1084/2010,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eriliana Marias dos Santos Teixeira	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Silas de Oliveira Almeida	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA
1º de maio de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Mauricio Beraldo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2010, protocolado sob o nº 1080/2010,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alessandro Marcio Guimarães Lima	Assessor Parlamentar II	CC-3
Sandra Regina Martins	Assessor de Gabinete	AG-3

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lorena Rodrigues Soares	Assessor Parlamentar II	CC-5
Hegnon Max Candido	Assessor de Gabinete	AG-3

VIGÊNCIA
1º de maio de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 107/2010, protocolado sob o nº 1084/2010,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Leandro Gomes do Espírito Santo	Assessor de Gabinete	AG-2
Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mariavani de Paula Teles	Assessor de Gabinete	AG-2
Pedro Eduardo Santos Ferreira	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

VIGÊNCIA

1º de maio de 2010

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 043/2010, nº 044/2010, protocolados, respectivamente, sob o nº 1075/2010 e nº 1082/2010,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Celso Vieira Gomes	Assessor de Gabinete	AG-2
Fernanda Camargo Queiroz	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Umberto Luiz de Araújo e Souza	Assessor de Gabinete	AG-2
Altamir Rodrigues Vieira	Assessor de Gabinete	AG-5

VIGÊNCIA

1º de maio de 2010

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Célia Valadão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de

1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 118/2010-GVSS e nº 119/2010-GVSS,

RESOLVE**1. examinar:**

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelo Castro Santos	Assessor Parlamentar II	CC-5
Merullana Helen de Castro	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Merullana Helen de Castro	Assessor Parlamentar II	CC-5
Alina Cristina Santana Nascimento	Assessor de Gabinete	AG-5

VIGÊNCIA
1º de maio de 2010
LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Sincyzon Salveira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 175, DE 03 DE MAIO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 0910/2010,

RESOLVE

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Marcos Moreira de Araújo**,

matrícula nº 5568577, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, nível III, do QPL, prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, período de 07 (sete) de abril a 06 (seis) de maio de 2010, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 176, DE 03 DE MAIO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 0972/2010,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Mariana Sardinha Barros**, matrícula nº 5569473, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, nível III, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 10 (dez) dias, período de 13 (treze) a 22 (vinte e dois) de abril de 2010, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE MAIO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

revogar a Portaria nº 522, de 04 de setembro de 2009, que designou a servidora Vanda Divina Dorneles Siqueira, matrícula nº 130278, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, para exercer, interinamente, as funções do cargo em comissão de Coordenador de Compras, símbolo CC.3, a partir de 03 de maio de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE MAIO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8536, de 04 de junho de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8779, de 10 de março de 2009,

RESOLVE

nomear o servidor **Chester Antônio Vaz**, matrícula 58858-2, do

quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 902, de 26 de abril de 2010, para o cargo em comissão de Coordenador de Compras, símbolo CC.3, surtindo efeitos desde 03 de maio de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE MAIO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1088/2010,

RESOLVE

adiar as férias regulamentares relativas ao exercício de 2008, fixadas pela Portaria nº 678, de 30 de dezembro de 2009, para 1º de outubro de 2010, a que faz jus o servidor **Ronaldo Rocha Costa**, matrícula nº 31770, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar Legislativo, nível I, do QPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2010**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação.
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa VIDA CRISTÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, neste ato representada pelo **Sr. ITAMAR BATISTA NETO**.
- 4. OBJETO:** Contrato de Locação Nº 059/2010.
- 5. PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2010.
- 6. VALOR:** Valor total **R\$ 35.523,84** (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
- 7. Dotação Orçamentária:**
2010.2150.10.302.0123.2339.33903615.20.3.
- 9. PROCESSO Nº.:** 39606607/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 031/2009
(RERRATIFICAÇÃO)**

- 1. ESPÉCIE:** Aditivo de rerratificação
- 2. PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CHATER PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo seu sócio o **Sr. SASSINE CHATER**.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a retificação das Cláusulas Primeira e Segunda na parte relativa ao número do Contrato expresso no 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2009.
- 4. PROCESSO N.º:** 38760289/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 085/2008**

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VIDA CRISTÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, neste ato representada pelo **Sr. ITAMAR BATISTA NETO**.
- 4. OBJETO:** prorrogação do Contrato de Locação nº 085/2008
- 5. PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2010.
- 6. VALOR:** Valor mensal de **R\$ 13.648,43 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais, quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 163.781,16 (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**.

7. Dotação Orçamentária:
2010.21.50.10.302.0123.2339.33903910.20.3

- 8. Nota de Empenho nº.:** 0527 00, de 22.04.2010
- 9. PROCESSO nº:** 40211942/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 180/2010**

PROCESSO: 39220288/2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Aluban Eventos Ltda.

OBJETO: Locação de tendas, para serem utilizadas em eventos promovidos regularmente pela Secretaria Municipal de Saúde (campanhas de vacinação, treinamentos, seminários, entre outros), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital Pregão Presencial nº 014/2010 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.66/93, Art. 57, II, da Lei nº 8.66/93 (com a redação dada pela Lei nº 9.648/98).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2010.2150.10.301.0123.2345.33903914.20, Nota de Empenho Nº. 0066.00.

VALOR: R\$ 42.199,15 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2010**

PROCESSO: 38644084

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADA: Centro de Educação Profissional Zilma Carneiro da Silva.

OBJETO: Acrescentar Cláusula Décima Terceira ao Convênio nº 01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 17 dias do mês de maio de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2008**

PROCESSO: 40485902

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADO: TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2008 decorre do disposto no art. 57, II e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e ainda, do Parecer nº 977/2010 do Departamento Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 40485902.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2010, bem como o reajuste contratual correspondente ao acréscimo de recursos financeiros na ordem de 27% (vinte e sete por cento) sob o valor do Contrato, equivalente a R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais).

VALOR: Dá-se ao presente Termo Aditivo a importância de R\$ 7.620.000,00 (sete milhões, seiscentos e vinte mil reais), sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) correspondente à renovação contratual e R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), correspondente ao reajuste contratual, que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2010215010302012323393390395020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E
CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**ERRATA DO EXTRATO DOS DISTRATOS DO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Publique-se a errata do Extrato do Distrato Unilateral nº 58/2009 por ter saído com data incorreta.

Onde se lê:

N.	DISTRATADO	PROCESSO	DATA DA SAÍDA
1.	Níza Francisca Nunes	37338311	19/01/2007

Leia-se:

N.	DISTRATADO	PROCESSO	DATA DA SAÍDA
2.	Níza Francisca Nunes	37338311	20/11/2008

Goiânia, 19 de maio de 2010.

EXTRATO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO**

Contrato 2010	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Valor Mensal	Vigência	
							Início	Termino
nº288	40686592	Maria Helena Moreira Santos	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº291	40686860	Joana Darc Brunes da Silva	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº289	40686479	Mario Amaro de Araújo	MONITOR	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº297	40687033	Rui Edilar Simplesen	MONITOR	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº290	40685260	Benedita Raimunda de Sousa	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº294	40685502	Raimunda Nonata Palmeira Costa	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº296	40688200	José Tavares da Silva	MONITOR	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº292	40685651	Iraci Lopes Almeida	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº298	40685359	Maria Lúcia Otaviano	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº287	40687575	Viníldes Francisco de Sousa	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº295	40687777	Giselha Vieira da Silva Oliveira	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº293	40686673	Ana Paula Novatos de Jesus Gomes	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº299	40688048	Solange Rodrigues Soares	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho
nº300	40687921	Elza Soares dos Santos	MONITORA	PETI	R\$ 1.020,00	R\$ 510,00	Maio	Junho

Goiânia, 20 de maio de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO**

Contrato 2010	Processo nº	Entidade	Função	Programa	Valor Total	Valor Mensal	Vigência	
							Início	Termino
nº285	40789359	ELIANE APARECIDA MELO ALMEIDA	Artes Visuais	Atendimento ao Idoso	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	Maio	Junho
nº301	40789278	MAURÍCIO LOPES MACHADO	Músico	Atendimento ao Idoso	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	Maio	Junho
nº286	40780831	MARIA DA GLÓRIA JUNQUEIRA DE SOUZA	Instrutora	Atendimento ao Idoso	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	Maio	Junho
nº283	40530916	CLAUDINEI SOARES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	PAIF	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	Abril	Junho
nº282	40531050	DEJANIRA DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	PAIF	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	Abril	Junho
nº284	40418300	LUDMILA SILVA DE ALMEIDA	Educadora	PAIF	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	Abril	Junho

Goiânia, 20 de maio de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE CONVÊNIO MUNICIPAL

Convênio/2010	Processo nº	Entidade	Valor Total	Vigência	
				Início	Termino
Nº48/2010	40507248	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR/PROJETO DE RESGATE E CIDADANIA	R\$ 72.000,00	20/05/10	31/12/10

Goiânia, 20 de maio de 2010.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DA RESOLUÇÃO
DO CONSELHO

CONTRATANTE: AMOB -AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 007/2010.

DATA: 21.05.2010.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 4.098.708-8, de 19.05.2010.

OBJETO: Contratação de engenheiros por tempo determinado - 01 (um) ano.

VALOR: R\$ 337.142,40 (trezentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), à razão de R\$ 28.095,20 (vinte e oito mil, noventa e cinco reais e vinte centavos), para o período de 01 (um) ano.

Goiânia, 25 de maio de 2010.

Engº FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS

Processo nº 36970847/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2010 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Pregão Presencial nº

255/2009, visando atender à sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto às firmas, **MÓVEIS CARVALHO LTDA, no valor R\$ 3.835,70 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, SETENTA CENTAVOS); WV DE MORAIS LTDA, no valor R\$ 2.988,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2010

DATA ABERTURA: 17 de Junho de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uniformes (macacão e bota), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 40568026/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site
www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315,
e-mail - **cgl@cgl.goiania.go.gov.br**

Goiânia, 25 de Maio de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2010-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA ABERTURA: 17 de Junho de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortina de ar e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 40395377/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site
www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315,
e-mail - **cgl@cgl.goiania.go.gov.br**

Goiânia, 25 de Maio de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2010

DATA ABERTURA: 18 de Junho de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de serviços referente à limpeza de caixa d'água, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 40067159/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site
www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315,
e-mail - **cgl@cgl.goiania.go.gov.br**

Goiânia, 25 de Maio de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2010

DATA ABERTURA: 17 de Junho de 2010

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes diversos (microfone, armário, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 39379945/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site

www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315,
e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de Maio de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2010

DATA ABERTURA: 17 de Junho de 2010

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente (hedset, ventilador pulmonar, dente outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 39379856/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de Maio de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 40112693/2010, oriundo da Secretaria Municipal de

Saúde - SMS e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2010-Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 25 de maio de 2010, às 09h30min, FICA ADIADO PARA O DIA 11 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 21 de maio de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013/2010

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, CONVOCA os servidores LOUIS CHARLES SILVA RODRIGUES - Processo nº 387752191/2009, CRISTIANE PAULINA VIEIRA - Processo nº 39318636/2009, BRUNA PESCONIO - Processo nº 38583832/2009, JOÃO CARLOS MIRANDA FRANÇA - Processo nº 39318938/2009 e HENRIQUE CESAR MARÇAL DE OLIVEIRA - Processo nº 39424070/2009, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seus interesses.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Controlador Geral do Município
OAB-GO 17.531

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

VETOR COMÉRCIO REPRES. E DIST. DE MATERIAIS P.CONS CNPJ 02.259.689/0001-07, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Operação do processo nº. **38340417**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, sito PC George Washington Luiz Qd 167 Lt 21, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO.

AMMA

FORTE DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ 03.996.376/0001-96, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Operação do processo nº. **39566851**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, sito Rua Francisco Pizarro, nº 101, Jardim Novo Mundo, Goiânia- GO.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Impressão e Acabamento:



HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.